



Processo nº 687/2026

À Diretoria Geral,

O presente relatório tem por finalidade apresentar a análise da pesquisa de preços realizada para a eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de intérprete de LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais), nas modalidades falada, sinalizada ou escrita, nas formas simultânea ou consecutiva, para atendimento às sessões ordinárias, extraordinárias e demais eventos promovidos pela Câmara Municipal de Macaé, de forma presencial ou remota.

A contratação tem por objetivo assegurar a acessibilidade comunicacional às pessoas com deficiência auditiva que se comunicam por meio da Língua Brasileira de Sinais, em observância à legislação vigente e às demandas institucionais da Câmara Municipal de Macaé.

A pesquisa de preços foi realizada em conformidade com o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e com o Decreto Municipal nº 026/2023, observando os parâmetros legais aplicáveis à fase preparatória da contratação pública.

Para a apuração do valor estimado, procedeu-se à pesquisa de mercado com base no item, na unidade de medida e no quantitativo constante do Termo de Referência nº 023/2026, que prevê a contratação por hora, com estimativa anual de 360 (trezentas e sessenta) horas de interpretação de LIBRAS.

## 1. Fontes consultadas e composição da cesta de preços

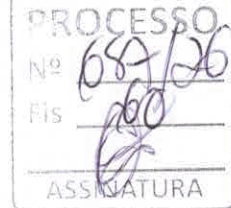
A coleta de preços teve como referência consulta a contratações públicas registradas no Compras.gov.br, tendo sido localizados 03 (três) parâmetros compatíveis com o objeto pretendido, extraídos de órgãos/entidades públicas distintas: Fundação Universidade de Brasília, Estado do Paraná e Justiça Federal.

Além das referências públicas identificadas, foram solicitadas cotações diretamente a 07 (sete) fornecedores atuantes no ramo de prestação de serviços de interpretação de LIBRAS, conforme registros de envio acostados aos autos. Os fornecedores consultados foram: Traduzir Libras, BTS Global, TILSP, ETC Filmes, Conecte Libras, AME-SP e BR Libras.

Registra-se, contudo, que nenhum dos fornecedores consultados apresentou resposta válida à solicitação de cotação, razão pela qual não foi possível utilizar propostas comerciais privadas na composição da cesta de preços.

Também consta dos autos informação relevante quanto à antiga detentora da Ata de Registro de Preços, que não manifestou interesse em renovar a ata nas condições anteriormente praticadas. Conforme e-mail acostado ao processo, a renovação somente seria aceita caso o valor da hora fosse aproximadamente duplicado, passando do antigo valor de R\$ 146,80 (cento e quarenta e seis reais e oitenta centavos) para patamar equivalente ao dobro desse montante.

Dessa forma, para fins de formação do valor estimado, foram considerados os preços públicos compatíveis encontrados no Compras.gov.br, por constituírem parâmetros objetivos, documentados e aderentes ao objeto da contratação, sem prejuízo do registro das tentativas de obtenção de propostas junto a fornecedores privados.



## 2. Parâmetros identificados

| Fonte                                                       | Valor unitário/hora | Qtd. anual       | Valor anual           |
|-------------------------------------------------------------|---------------------|------------------|-----------------------|
| Compras.gov.br -<br>Fundação<br>Universidade de<br>Brasília | R\$ 400,00          | 360 horas        | R\$ 144.000,00        |
| Compras.gov.br -<br>Estado do Paraná                        | R\$ 248,00          | 360 horas        | R\$ 89.280,00         |
| Compras.gov.br -<br>Justiça Federal                         | R\$ 280,00          | 360 horas        | R\$ 100.800,00        |
| <b>MEDIANA ADOTADA</b>                                      | <b>R\$ 280,00</b>   | <b>360 horas</b> | <b>R\$ 100.800,00</b> |

## 3. Metodologia adotada

Embora os valores encontrados estejam apresentados no mapa comparativo de preços, a metodologia adotada para definição do valor estimado foi a mediana dos preços válidos identificados.

A adoção da mediana mostra-se adequada ao caso concreto por reduzir a influência de valores extremos e proporcionar parâmetro mais equilibrado para a estimativa, especialmente considerando a variação observada entre os preços públicos localizados e a ausência de respostas dos fornecedores consultados.

No caso concreto, foram identificados os valores unitários de R\$ 400,00, R\$ 248,00 e R\$ 280,00 por hora. A mediana apurada corresponde a R\$ 280,00 por hora, resultando no valor anual estimado de R\$ 100.800,00, considerando o quantitativo de 360 horas anuais previsto no Termo de Referência.

## 4. Registro sobre a antiga Ata de Registro de Preços

Conforme informação constante dos autos, obtidos por este Coordenador, o valor anteriormente praticado na Ata de Registro de Preços era de R\$ 146,80 por hora, o que corresponderia, para 360 horas anuais, ao montante de R\$ 52.848,00.

Todavia, a antiga detentora da ata não demonstrou interesse em manter a avença pelo valor originalmente registrado, condicionando eventual renovação à majoração substancial do preço, em patamar equivalente ao dobro do valor anterior, isto é, aproximadamente R\$ 293,60 por hora.

A majoração pretendida pela antiga detentora resultaria em valor anual aproximado de R\$ 105.696,00, superior ao valor obtido pela mediana da pesquisa de mercado, que corresponde a R\$ 100.800,00. Tal circunstância reforça a necessidade de nova formação de preço e evidencia que a simples renovação da ata anterior, nas condições indicadas pela antiga detentora, não se mostra economicamente mais vantajosa para a Administração.

## 5. Documentos comprobatórios

Com o intuito de garantir transparência quanto aos valores praticados no mercado, encontram-se acostados aos autos os documentos de comprovação da pesquisa realizada, incluindo os registros das consultas públicas utilizadas, o mapa comparativo de preços, os e-mails encaminhados aos fornecedores e a manifestação da antiga detentora da Ata de Registro de Preços.



|            |        |
|------------|--------|
| Nº         | 087/26 |
| Fis        | 01     |
| ASSINATURA |        |

A ausência de resposta dos fornecedores privados foi devidamente registrada, não impedindo a formação da estimativa, uma vez que a cota de preços foi composta por parâmetros públicos compatíveis e suficientes para subsidiar a definição do valor de referência.

## 6. Conclusão

Com base nas informações constantes dos autos, conclui-se que o valor estimado para a eventual contratação dos serviços de intérprete de LIBRAS é de R\$ 100.800,00, correspondente à mediana de R\$ 280,00 por hora, aplicada ao quantitativo anual estimado de 360 horas.

A pesquisa de preços realizada demonstra compatibilidade com os preços públicos identificados no mercado e atende aos parâmetros legais aplicáveis, evidenciando, salvo melhor juízo, a adequação do valor estimado para subsidiar a continuidade da fase preparatória da contratação.

A Coordenadoria de Preços e Cotação reafirma que a pesquisa de preços foi realizada em conformidade com os parâmetros estabelecidos no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, observando os princípios da legalidade, transparência, eficiência, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa.

Macaé, 02 de julho de 2026.

Ruan Marques Souza  
Coordenador de Preços e Cotações  
MATRÍCULA Nº 6475-0



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

ORÇAMENTO ESTIMADO

TERMO ADITIVO Nº 687/2026

OBJETO: Serviços de intérprete de LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais), nas modalidades falada, sinalizada ou escrita, nas formas simultânea ou consecutiva nas sessões ordinárias, extraordinárias e demais eventos promovidos pela Câmara Municipal de Macaé, de forma presencial e remota.

EMPRESAS CONSULTADAS

|   |                                                 |
|---|-------------------------------------------------|
| 1 | COMPRAS GOV - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA |
| 2 | COMPRAS GOV - ESTADO DO PARANÁ                  |
| 3 | COMPRAS GOV - JUSTIÇA FEDERAL                   |

EMPRESAS CONSULTADAS

| ITEM  | DESCRIÇÃO                                       | HORAS ANUAL | COMPRAS GOV - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA |                | COMPRAS GOV - ESTADO DO PARANÁ |               | COMPRAS GOV - JUSTIÇA FEDERAL |                        | MEDIANA DO VALOR UNITÁRIO | MEDIANA DO VALOR ANUAL |
|-------|-------------------------------------------------|-------------|-------------------------------------------------|----------------|--------------------------------|---------------|-------------------------------|------------------------|---------------------------|------------------------|
|       |                                                 |             | VALOR (R\$)                                     | VALOR ANUAL    | VALOR (R\$)                    | VALOR ANUAL   | VALOR (R\$)                   | MEDIANA DO VALOR ANUAL |                           |                        |
| 1     | Interpretação de Libras (simultânea ou gravada) | 360         | R\$ 400,00                                      | R\$ 144.000,00 | R\$ 248,00                     | R\$ 89.280,00 | R\$ 280,00                    | R\$ 100.800,00         | R\$ 280,00                | R\$ 100.800,00         |
| HORAS |                                                 |             | R\$ 144.000,00                                  |                | R\$ 89.280,00                  |               | R\$ 100.800,00                |                        | R\$ 100.800,00            |                        |

VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 100.800,00

Ruan Marques de Souza  
MATRÍCULA Nº 6476-0  
COORDENADOR DE PREÇOS E COTAÇÃO

